



**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais**

Portaria nº 15, de 30 de abril de 2025.

Designa Equipe de Planejamento e dá outras providências.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho- BDPREV no uso de suas atribuições; considerando o disposto no art. 18 da Lei 14.133/21 e legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento das Contratações realizadas pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho- BDPREV.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo anterior:

- a) Cristina Dayanne Teixeira;
- b) Maria Lúcia Pinto da Fonseca Gonçalves;
- c) Vera Aparecida do Amaral Oliveira.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Bom Despacho/MG, 30 de abril de 2025.

Clarete Aparecida Teixeira
Presidente do BDPREV